



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 34-A/2016

Brasília-DF, 31 de agosto de 2016.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 34-A/2016
Brasília-DF, 31 de agosto de 2016.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 1.025, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Promoção de oficiais.....	5
<u>PORTARIA Nº 1.026, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Promoção de oficiais.....	5
<u>PORTARIA Nº 1.027, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Promoção de oficiais.....	5

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 072-DA PROM, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Promoção de oficiais temporários.....	6
<u>PORTARIA Nº 171-DGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Promoção de oficiais.....	6

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.025, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Promoção de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

NOTA: a Promoção de oficiais está publicada em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 1.026, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Promoção de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

NOTA: a Promoção de oficiais está publicada em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 1.027, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Promoção de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 48 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, resolve

NOTA: a Promoção de oficiais está publicada em separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 072-DA PROM, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Promoção de oficiais temporários

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes das regiões militares, resolve

PROMOVER

por antiguidade, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2016, os seguintes oficiais temporários:

NOTA: a Promoção de oficiais está publicada em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 171-DGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Promoção de oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso V, alínea "v", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o art. 4º, alínea "a", e art. 21, alínea "b", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

NOTA: a Promoção de oficiais está publicada em separata ao presente Boletim.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército